



PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

05 AGO. 2015

Carlos Alberto Martins Mamailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

505/15

AUTOR : DEPUTADA LUCIA TEREZA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário da EMATER, Luiz Gomes Furtado, a necessidade de disponibilização de pessoal habilitado para realização de Mutirão Car, para atender no Município de Espigão do Oeste/RO, com o fito de efetuar o Cadastro Ambiental Rural-Car.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Emater, Luiz Gomes Furtado, disponibilização de pessoal habilitado para atender no Município de Espigão do Oeste-RO, com o cadastramento ambiental Rural-Car dos pequenos proprietários rurais.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

Lucia Tereza
LUCIA TEREZA
DEPUTADA ESTADUAL - PP

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Os agricultores estão encontrando dificuldades para o preenchimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que é obrigatório para todas as propriedades.

O prazo foi prorrogado, porém muitos produtores ainda não fizeram por falta de conhecimento. Portanto, é de suma importância e necessário o apoio da EMATER, para ampliar a assistência técnica no Município de Espigão do Oeste, para que seja agilizado o atendimento há um maior número de produtores rurais no referido cadastramento.